



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

LETTER OF INVITATION

Consultancy Services for Detailed Engineering Design (DED) for New Construction Building for Municipal Hospital Bobonaro
TENDER-RFP/117/MOH-2026

Date: 10 August 2026

1. In accordance with paragraph a) (1) article 50.º, article 51.º, paragraph a) (1) article 57.º from de Decree-Law no. 1/2025, January 8th, amended by the Decree-Law no. 25/2025, August 13th, which approves the code of procurement and public contracts, the National Procurement Commission (NPC), as instructed by the Employer – Ministry of Health (MOH) is inviting interested eligible international and national companies to submit Proposals for the:

Consultancy Services for Detailed Engineering Design (DED) for New Construction Building for Municipal Hospital Bobonaro

More details on the Services are provided in the Request for Proposal (RFP) Document.

2. Funding for this Services Contract will be made from the **Infrastructure Fund** of the Government of the Democratic Republic of Timor-Leste. The project is located in **Bobonaro Municipality**.
3. The scope of the Services Contract covers the preparation of a **Detailed Engineering Design** for the project. **Consultancy Services for Detailed Engineering Design (DED) for New Construction Building for Municipal Hospital Bobonaro**
4. The Services for the project comprises of **20 person-months of International Key Experts, together with 19 persons-months of National Key Expert and 18 person months of Supporting staff** input over the duration of **6 months** of the project.
5. This procurement, conducted under the **Public Tender procurement procedure**, shall follow the **Single Stage-Two Envelopes Procedure**, whereby the Technical Proposal and Financial Proposal shall be submitted together in separate sealed envelopes, and evaluation may include consideration of National Economic Benefits (NEB) as specified in the RFP Document.
6. A Consultant will be selected for the Services Contract under the **Quality and Cost Based Selection (QCBS)** procedure as described in the RFP Document.
7. Participation in this procurement process is open to all interested international and national Consultants. The attention of interested Consultants is drawn to the key qualification and award criteria detailed in Section 3 of the RFP Document, which include:
 - a) The consultant has successfully completed at least 3 similar projects in Detailed Engineering Design of Building Projects, each with a magnitude value of USD 260,000.00, within the last 7 years - from 1st January 2019 to the submission deadline. The projects must be similar in scope to those described in the TOR and must have been undertaken as the Lead Firm or JV Partner. In the case of a JV, only the Consultant's share of participation in the contract value will be considered;
 - b) Experience in at least 2 Consulting Services projects in Timor-Leste, or 3 Consulting Services projects in Southeast

ANÚNCIO DE CONCURSO

Serviços de Consultoria para o Desenho Detalhado de Engenharia (DED) Para o Novo Edifício do Hospital Municipal em Bobonaro - TENDER-RFP/117/MOH-2026

Data: 10 de Agosto de 2026

1. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º, do artigo 51.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 8 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2025, de 13 de agosto, que aprova o Código do Aprovisionamento e dos Contratos Públicos, a **Comissão Nacional de Aprovisionamento**, conforme instruída pela Entidade Adjudicante – **Ministério da Saúde** – convida, por este meio, empresas nacionais e internacionais interessadas e elegíveis a apresentarem propostas para:

Serviços de Consultoria para o Desenho Detalhado de Engenharia (DED) Para o Novo Edifício do Hospital Municipal em Bobonaro

Das peças de procedimento constam mais detalhes sobre os Serviços em questão.

2. O contrato de prestação de serviços em questão será financiado pelo **Fundo das Infraestruturas** do Governo da República Democrática de Timor-Leste, localizando-se o projeto no **Município de Bobonaro**.
3. O âmbito do contrato de prestação de serviços abrange a elaboração do **Serviços de Consultoria para o Desenho Detalhado de Engenharia (DED) Para o Novo Edifício do Hospital Municipal em Bobonaro**.
4. Os Serviços inerentes ao projeto compreendem a contribuição de **20 pessoas-mês** de peritos principais internacionais juntamente com **19 pessoas-mês** de pessoal técnico e administrativo, ao longo dos **6 meses de duração** do projeto.
5. O presente processo de aprovisionamento - instruído ao abrigo do **procedimento de Concurso Público** - seguirá o procedimento de **Fase Única – Dois Envelopes**, pelo qual a Proposta Técnica e a Proposta Financeira deverão ser apresentadas em conjunto, em envelopes separados e selados, podendo a avaliação incluir a consideração de Benefício Económico Nacional, conforme especificado no respetivo Programa de Procedimento.
6. Proceder-se-á à seleção de uma empresa de consultoria para o contrato de prestação de serviços, nos termos do procedimento de **Seleção com base na Qualidade e no Custo (SBQC)**, conforme estabelecido no Programa de Procedimento.
7. A participação neste processo de aprovisionamento encontra-se aberta a todas as empresas de consultoria, internacionais ou nacionais, interessadas. Chama-se atenção dos candidatos interessados para os principais critérios de qualificação e adjudicação, detalhados no na Secção 3 do Programa de Procedimento, que incluem:
 - a) O candidato deverá ter concluído com êxito, nos últimos 7 anos — entre 1 de Janeiro de 2019 e o prazo limite para a apresentação das propostas — pelo menos 3 projetos semelhantes de Desenho Detalhado de Engenharia de Projetos de Edifícios, cada um com



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

Asia, or 5 Consulting Services projects in Developing Countries; c) Approach and Methodology; d) Key Experts. 8. The minimum passing score for consultant qualification is 650 points. The Consultant must submit the entire qualification document as required in the RFP Document. 9. Interested Consultants may obtain the RFP Document and review further information from: National Procurement Commission (NPC) Avenida de Balide, Património do Estado, Dili, Timor-Leste Tel: +670) 333 1101 Email: ma@cna.gov.tl CC: as@cna.gov.tl; ns@cna.gov.tl; rl@cna.gov.tl; mj@cna.gov.tl; om@cna.gov.tl 10. The RFP Document may be obtained free of charge by any interested company by sending, via email, a letter of intent to participate in the procurement to the email addresses specified in point 9 above. Upon receipt of the letter of intent, the National Procurement Commission (NPC) will promptly send by email a PDF copy of the RFP Document together with the Proposal Forms in editable format. The Employer is not responsible for the completeness of the RFP Document and their addenda if they were not obtained directly from the source specified in point 9 above. 11. A Pre-Proposal Conference will be held at 11:00 hour's local time on 21 August 2026 at the same address specified in point 9 above. Attending the Pre-Proposal Conference is not mandatory, but strong recommended. 12. Consultants must enclose with their Technical Proposal a Proposal Security (in the form of Bank Guarantee) in the amount shown below: US\$ 4,900.00 (Four thousand and nine hundred United States Dollar) 13. The Proposal Security shall be valid twenty-eight (28) days beyond the original validity period of the Proposal, or beyond any period of extension if requested under ITC 12.4. 14. All submissions and correspondence shall follow the language requirements specified in the RFP Document. 15. The Proposal must be received in the Tender Box located at the same address specified above not later than 15:00 hour's local time on 23 September 2026. 16. Technical Proposals will be opened at the same address on the 23 September 2026 at 15:00 hour's local time (immediately after submission deadline) and in the presence of Consultants representative who wish to attend. 17. Any Proposal or its modification received by the Employer after the deadline shall be declared late and rejected, and promptly returned unopened. 18. The Maximum budget for the project is: US\$ 331,150.00 (inclusive of all applicable taxes, expenses, and profit). The Consultant is responsible to pay all applicable taxes in accordance with the law and as per RFP Document. Note: The Employer may disqualify the Proposal if its evaluated price exceeds the Maximum Budget. For further details, refer to the RFP Document. 19. The Employer shall award the Contract to the Consultant whose offer is determined to be the Most Advantageous Proposal, being the Proposal that meets the Qualification Criteria, is substantially	um valor de magnitude de USD 260.000,00. Os projetos deverão ser semelhantes em âmbito aos descritos nos Termos de Referência (TdR) e deverão ter sido realizados na qualidade de empresa líder ou sócio de consórcio. Em caso de consórcio, apenas será considerada a quota-parte de participação do candidato no valor do contrato; b) O candidato deverá comprovar experiência em, pelo menos, 3 projetos de Serviços de Consultoria em Timor-Leste, ou 4 projetos de Serviços de Consultoria no Sudeste Asiático, ou 5 projetos de Serviços de Consultoria em países em desenvolvimento; c) Abordagem e metodologia; d) Peritos principais. 8. A pontuação mínima para qualificação do candidato é de 650 pontos, devendo o mesmo apresentar toda a documentação de qualificação, conforme exigido no respetivo Programa de Procedimento. 9. Os candidatos interessados poderão obter o Programa de Procedimento/Caderno de Encargos e consultar mais informações junto da: Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA) Avenida de Balide, Património do Estado, Dili, Timor-Leste Tel: +670) 333 1101 Email: ma@cna.gov.tl CC: as@cna.gov.tl; ns@cna.gov.tl; rl@cna.gov.tl; mj@cna.gov.tl; om@cna.gov.tl 10. Qualquer candidato interessado poderá obter o respetivo Programa de Procedimento/Caderno de Encargos, gratuitamente, mediante o envio, por correio eletrónico, de uma carta de intenção de participação no concurso em questão para os endereços de correio eletrónico especificados no ponto 9 supra. Após a receção da referida carta de intenção, a Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA) remeterá prontamente, por correio eletrónico, uma cópia em formato PDF dos documentos solicitados, acompanhada dos Formulários de Concurso em formato editável. A Entidade Adjudicante não se responsabiliza pela integridade do Programa de Procedimento/Caderno de Encargos - nem das respetivas emendas - caso os mesmos não tenham sido obtidos diretamente junto da fonte indicada no ponto 9 supra. 11. Terá lugar uma Conferência Prévia às 11 horas (hora local) do dia 21 de Agosto de 2026, no supracitado endereço. Embora a participação na Conferência Prévia não constitua requisito obrigatório, é vivamente recomendada. 12. Os candidatos deverão anexar às suas propostas técnicas uma garantia de concurso (sob a forma de garantia bancária) no valor de: US\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos dólares americanos). 13. A garantia de concurso deverá ser válida por vinte e oito (28) dias após o período de validade original da Proposta, ou após qualquer período de prorrogação, caso solicitado nos termos da IAC 12.4. 14. Todas as apresentações e correspondência deverão observar os requisitos linguísticos especificados nas peças de procedimento. 15. As propostas deverão ser entregues na Caixa de Concurso localizada no supracitado endereço, o mais tardar até às 15 horas (hora local) do dia 23 de Setembro de 2026. 16. A sessão pública de abertura das Propostas Técnicas terá lugar no supracitado endereço, às 15 horas (hora local) do dia 23 de Setembro de 2026, imediatamente após o prazo limite para a sua apresentação, e na presença dos representantes dos candidatos que desejem assistir à sessão.
---	---



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

responsive to the RFP Document for QCBS achieves the highest combined technical and financial score, subject to any National Economic Benefit adjustments, negotiation, post-qualification, compliance with legal and contractual requirements, and relevant public interest considerations.

20. Consultant shall be responsible for the payment of all applicable taxes.
21. The Proposal Validity shall be **180 days** from the Proposal submission deadline.
22. The above points are provided for convenience only. Consultants shall refer to the RFP Document for the complete requirements and procedures governing this procurement. In the event of any inconsistency or misalignment between this invitation and the RFP Document, the provisions of the RFP Document shall prevail.
23. The main Proposal documents must be submitted in an official language of Timor-Leste (Portuguese or Tetum). These include: TECH-1-Technical Proposal Submission Form only and FIN-1 - Financial Proposal Submission Form only. All other documents and forms Except TECH-1 and FIN-1 can be submitted in working language (English).

17. Qualquer proposta - ou respetiva alteração - recebida pela Entidade Adjudicante após o prazo estabelecido será declarada intempestiva e consequentemente rejeitada, sendo prontamente devolvida por abrir.

18. O orçamento máximo alocado para o projeto é de **US\$ 331.150,00** (incluindo todos os impostos aplicáveis, despesas e encargos) sendo o adjudicatário responsável pelo pagamento de todos os impostos aplicáveis, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com o Programa de Procedimento.

Nota: A Entidade Adjudicante poderá desqualificar a proposta se o seu preço avaliado exceder o orçamento máximo estipulado. Para mais informações, vide o Programa de Procedimento.

19. A Entidade Adjudicante deverá adjudicar o contrato ao concorrente cuja proposta seja considerada como mais vantajosa entendendo-se esta como a que cumpre os critérios de qualificação, sendo substancialmente conforme com as peças de procedimento e apresentando a pontuação global (técnico-financeira) mais elevada, sujeita a eventuais ajustes decorrentes de Benefício Económico Nacional, às fases de negociação e pós-qualificação, ao cumprimento dos requisitos legais e contratuais, bem como a considerações relevantes de interesse público.

20. O adjudicatário será responsável pelo pagamento de todos os impostos aplicáveis.

21. A validade das propostas deverá ser de **180 dias** após o prazo de apresentação das mesmas.

22. Os pontos supra são referidos para efeitos de conveniência. Os candidatos deverão reportar-se ao Programa de Procedimento/Caderno de Encargos para efeitos de verificação integral dos requisitos e procedimentos que regem o presente processo de aprovisionamento. Em caso de discrepância ou divergência entre o presente anúncio de concurso e os referidos documentos, prevalecerão as disposições constantes do Programa de Procedimento/Caderno de Encargos

23. Os documentos principais da proposta devem ser apresentados numa das línguas oficiais de Timor-Leste, nomeadamente português ou tetum. Estes incluem: apenas o formulário TECH-1 — Formulário de Apresentação da Proposta Técnica e o formulário FIN-1 — Formulário de Apresentação da Proposta Financeira.

A apresentação dos restantes documentos e formulários, com exceção do TECH-1 e do FIN-1, pode ser feita na língua de trabalho (inglês).


Hermingardo Albano Soares
Diretor-Executivo - CNA